



*Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente do  
Município de Rio Brilhante - MS*

ATA 259 – 2019 CMDCA- A Comissão do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rio Brilhante (MS). Reuniu-se no dia dezessete de abril de 2019, às 07h30min, (17/04/2019) na sala da secretária executiva do CMDCA, para **Reunião Extraordinária**, os membros da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar: Roger Trindade Correa - presidente da comissão eleitoral, Kelone Ramos Martins Vidal- vice-presidente e demais membros: Tatiany Duran Garcia, Letícia Silva Novaes, e Itiene Gonçalves Moura. **Pauta:** **1-** correções a serem feitas no Edital N° 001/2019, publicado do Diário Oficial do município no dia 05/04/2019; **2-** recebimento de inscrição dos candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar. O Sr. Roger Trindade Corrêa, Presidente da Comissão abriu a reunião agradecendo a presença dos membros. **1-** Passou para mim, Secretaria Executiva do CMDCA, para leitura e apresentação das correções feita por essa comissão com relação Art. 3º inciso IV, “fotocópia do título de Eleitor e Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a regularidade eleitoral e ser eleitor e residente no município há pelo menos 02 (dois) anos”, quando a Lei nº 2.072 de 15 de fevereiro de 2019 no inciso IV, diz: Residir no município há pelo menos dois anos e possuir domicílio eleitoral no mesmo. **Por isso a ratificação** e publicação no **Edital nº 002/2019** ficando assim o texto: “fotocópia do título de Eleitor, comprovante de residência, Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a regularidade eleitoral, residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos e possuir domicílio eleitoral no mesmo. **2-** Quanto ao recebimento de inscrição dos candidatos ao processo de escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar, essa comissão decidiu que irá receber todas as inscrições, e as que houverem inconsistência quanto a documentação serão analisadas pela Comissão Eleitoral posteriormente conforme o cronograma, ou seja, assim que terminar o período de inscrição, que termina dia 06 de maio de 2019, salientando que estarão presentes na reunião de avaliação das inscrições representante do Ministério Público e um representante da procuradoria jurídica do município para dar suporte técnico. Não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião as 8h20. E eu Isenir lavrei a presente ata que vai por mim e por todos os membros assinada.